

LEI Nº 1874, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,

Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo 15°43'12"SW e distancia de 56,71 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo 18°09'04" SW e distancia de 191,50 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo 21°26'01"SW e distancia de 29,94 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo 28°28'29"SW e distancia de 29,32 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice (4) segue ao vértice (5), rumo 36°36'52"SW e distancia de 86,43 metros, confrontando os primeiros 71,51 metros com Walter Aparecido Dorigan e os 14,92 metros, com o Anel Viário; do vértice (5) segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo 35°14'23"SW e distancia de 47,46 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo 33°06'21"SW e distancia de 68,81 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo 24°54'53"SW e distancia de 192,37 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo 25°21'32"SW e distancia de 67,95 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo 27°28'30"SW e distancia de 101,63 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo 27°57'18"SW e distancia de 48,95 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo 29°20'08"SW e distancia de 14,76 metros, **confrontando** do vértice (5) ao vértice (12) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (12) deflete á esquerda e segue ao vértice (13), rumo 42°14'45"NE e distancia de 424,28 metros, **confrontando** com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (13) segue ao vértice (14), rumo 42°14'45"NE e distancia de 12,72 metros, **confrontando** com o Anel Viário; do vértice (14) deflete á direita e segue pela margem esquerda do Anel Viário, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (14) ao vértice (15), rumo 55°06'39"SE e distancia de 44,54 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo 70°11'10"SE e distancia de 125,97 metros; do vértice (16) ao vértice (17), rumo 71°28'35"SE e distancia de 146,94 metros, **confrontando** do vértice (14) ao vértice (17) com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; do vértice (17) deflete à direita e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (17) ao vértice (18), rumo 15°31'25"SW e distancia de 72,19 metros; do vértice (18) ao vértice (19), rumo 40°08'07"SW e distancia de 26,01 metros, confrontando do vértice (17) ao vértice (19), com a margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco, ; do vértice



(19) deflete à esquerda e segue ao vértice (20), pela margem direita da **Estrada Vicinal** que liga **Vista Alegre do Alto – Taiacuá**, no sentido **Taiacuá**, rumo $68^{\circ}00'54''$ SE distancia de 201,69 metros; do vértice (20) deflete à direita e segue ao vértice (21), rumo $27^{\circ}38'03''$ SW distancia de 283,36 metros; do vértice (21) deflete à esquerda e segue ao vértice (22), rumo $62^{\circ}46'58''$ SE e distancia de 92,95 metros; do vértice (22) deflete à direita e segue ao vértice (23), rumo $03^{\circ}29'04''$ SE e distancia de 229,87 metros; do vértice (23) deflete à esquerda e segue ao vértice (24), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 253,16 metros, **confrontando** do vértice (20) ao vértice (24) com a propriedade de **Paschoal Carbone Neto**; do vértice (24) segue ao vértice (25), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 279,92 metros; do vértice (25) deflete à direita e segue ao vértice (26), rumo $00^{\circ}40'33''$ SE e distancia de 208,44 metros, **confrontando** do vértice (24) ao vértice (26) com **Antonio Luiz Carbone**; do vértice (26) deflete à direita e segue ao vértice (27), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (27) deflete à esquerda e segue ao vértice (28), rumo $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (28) deflete à direita e segue ao vértice (29), rumo $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (29) deflete à esquerda e segue ao vértice (30), rumo $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (30) deflete à direita e segue ao vértice (31), rumo $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (31) deflete à direita e segue ao vértice (32), rumo $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (32) deflete à esquerda e segue ao vértice (33), rumo $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice (34) segue ao vértice (35) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros **confrontando** do vértice (26) ao vértice (34) com a propriedade de Irineu Julião Junior; do vértice (34) segue ao vértice (35) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 309,42 metros; do vértice (35) segue pela margem da Estrada Municipal (VAT. 354) com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (35) ao vértice (36), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (36) ao vértice (37) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (37) ao vértice (38) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (38) ao vértice (39), rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (39) ao vértice (40) rumo $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (42) ao vértice (43) rumo $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de 62,39 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e distancia de 39,02 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e distancia de 28,26 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e distancia de 58,73 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (35) ao vértice (57) com Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Estela Regina Freitas,



Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (57) deflete á esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (57) ao vértice (58), rumo 7°59'56"SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo 8°08'31"SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo 9°00'31"SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo 10°58'14"SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (61) ao vértice (62) rumo 12°32'27"SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** do vértice (57) ao vértice (62) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (62) deflete a direita e segue ao vértice (63), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo 70°20'05"SW e distancia de 50,37 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (63) segue ao vértice (64), rumo 70°20'05"SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (64) deflete á direita e segue ao vértice (65), rumo 15°40'36"NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** do vértice (63) ao vértice (65), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (65) deflete á direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (65) ao vértice (66) rumo 22°02'51"NE e distancia de 5,61 metros; do vértice (66) ao vértice (67) rumo 50°17'32"NE e distancia de 22,66 metros; do vértice (67) ao vértice (68) rumo 42°30'59"NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (68) ao vértice (69) rumo 36°42'39"NE e distancia de 23,43 metros; do vértice (69) ao vértice (70) rumo 29°39'37"NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (65) ao vértice (70) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (70) segue ao vértice (71) atravessando a Estadual (SP 323), rumo 11°48'02"NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (71) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo 7°59'56"NW e distancia de 3.852,57 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 211,1311 Há ou 87,2442 Alqueires**.

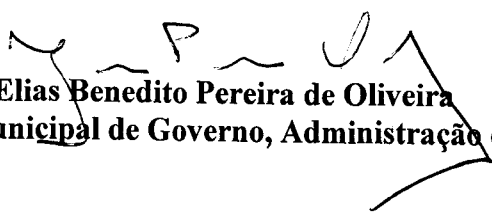
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2.013.



KALIL AIBAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças